



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/PGM/2021
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

SEI Nº 6021.2017/0008861-1 (antigo processo 2015-0.2015.004-9)

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/PGM/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquina reprográfica, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/PGM/2016, que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante, ali descrita como item 3, equipamento reprográfico de engenharia, marca RICOH, modelo AFICIO MPW 3600, com franquias para 570 metros lineares/mês e com fornecimento de todo material de consumo necessário ao funcionamento da máquina (exceto papel), bem assim com prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças do equipamento, para o Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio, da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: T.F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI EPP - CNPJ Nº 73.968.505/0001-18

OBJETO DESTA ADITAMENTO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, por mais **até 03 (três) meses ou formalização de nova contratação, o que se der antes**, a contar de **01/07/2021, inclusive**, mantidas as condições e preços avençados.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$25.927,08 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), considerado o valor mensal total de R\$ 8.642,36 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), considerado o prazo máximo de vigência contratual de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99

NOTAS DE EMPENHO: nºs 51.359/2021 e 51.362/2021.

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/PGM/2021
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.392.072/0001-22, com sede nesta Capital, na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela Vista - SP, neste ato representada por sua Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. Vinicius Gomes dos Santos**, consoante o artigo 19, incisos V e VI do Decreto nº 57.263/2016 e Portaria PGM.G 24/17, adiante designada apenas **LOCATÁRIA**, e de outro lado, a empresa, **T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 73.968.505/0001-18, com sede na Rua Dona Ludovica Bório, nº 57, Raia, Paranaguá – Paraná, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. **THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS**, portador da Cédula de Identidade nº 23.013.495-6/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 164.538.908-10, adiante simplesmente designada **LOCADORA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao **Contrato nº 007/PGM/2016**, tratado no processo em epígrafe, em conformidade com o r. despacho doc. 046662811, publicado no DOC de 29/06/2021- pág.90, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

1. Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, combinado com o artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e com o artigo 46, parágrafo único do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica o prazo de vigência do ajuste ora aditado, **excepcionalmente**, prorrogado por mais **até 03 (três) meses**, ou até que se formalize a nova contratação, objeto do processo SEI nº 6021.2021/0007668-8, o que se der antes, **a partir de 01.07.2021, inclusive**.

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/PGM/2021
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

- 1.1.** A CONTRATADA será comunicada do término antecipado do contrato, se o caso, não podendo nada alegar nem requerer diante de sua prévia anuência, operando-se o encerramento do ajuste para todos os fins de direito, salvo eventuais pagamentos devidos por serviços até então prestados.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 2.** O valor do ajuste considerado o prazo máximo de vigência do contrato, de 03 (três) meses, cujo empenhamento foi autorizado, importa em R\$ 25.927,08 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), mantido o valor mensal total de R\$ 8.642,36 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), considerando-se o valor principal mensal de R\$ 8.329,99 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), acrescido do valor do reajuste definitivo, antes concedido, no valor total mensal de R\$ 312,37 (trezentos e doze reais e trinta e sete centavos), tudo conforme informação e cálculos da Divisão de Contabilidade no doc. 046569711.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

- 3.** Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período total da prorrogação de prazo acordada, neste exercício, foram emitidas, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99, do orçamento vigente, as seguintes notas de empenho:

- Nº 51.359/2021, no valor de R\$ 24.989,97 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente ao valor principal do ajuste; e,

Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/PGM/2021
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 007/PGM/2016)**

- Nº 51.362/2021, no valor de R\$ 937,11 (novecentos e trinta e sete reais e onze centavos), referente ao valor de reajuste.

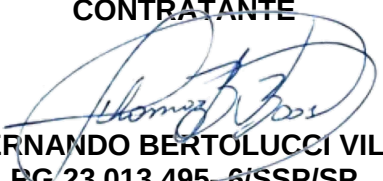
**CLAÚSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seus aditamentos posteriores que não foram expressamente modificados neste instrumento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

VINICIUS GOMES DOS SANTIOS
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização da
Procuradoria Geral do Município de São Paulo
OAB/SP nº 221793
CONTRATANTE


THOMAZ FERNANDO BERTOLUCCI VILLAS BOAS
RG 23.013.495-6/SSP/SP
T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
RG nº:

2. _____
NOME:
RG nº: